

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## DECRETO Nº 023/2019

De 12 de julho de 2019

*“Prorroga, excepcionalmente, os mandatos dos atuais membros do Conselho Municipal de Educação e dá providências correlatas”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as informações encaminhadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação, apresentando dificuldades para a renovação de sua nova composição, especialmente em razão de vários órgãos/instituições com representação no Conselho se encontrarem alterando suas respectivas formações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção dos atuais membros do CME até a sua renovação, na forma do art. 6.º da Lei 022/2001 (nova redação dada pelo art. 4.º da Lei 308/2017)

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Prorrogar, excepcionalmente, o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados através do Decreto n.º 038/2017, de 07 de julho de 2017, até a sua nova composição, que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 dias.

**Artigo 2º** - A constituição e composição do CME se dará na forma estabelecida no artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 022/2001, com a redação dada pela Lei 308/2017.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 12 de julho de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal